

alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 17 de junho de 2026.

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

SERGIO FERREIRA NETO

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

Protocolo 278605

PORTARIA Nº. 999/2026 - O Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º do Decreto nº. 42.958/2020, e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.1.08235EXE, resolve: APOSENTAR, compulsoriamente por implemento da idade limite, nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 17 de janeiro de 2025, JOAO EVANGELISTA DE SANTANA NETO, no cargo de PROFESSOR PF20.LIC-V, 5ª Classe, Referência "H", matrícula nº 018.445-4B, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR DO AMAZONAS, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando o valor de R\$ 2.204,65 (dois mil, duzentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

Manaus, 22 de junho de 2026.

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

SERGIO FERREIRA NETO

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

Protocolo 278606

PORTARIA Nº. 1001/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas-AMAZONPREV, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar de nº. 30/01, consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2026.7.01301EXE, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 787/2026, de 13 de maio de 2026, publicada no DOE, edição nº. 35.704, de 19 de maio de 2026, que concedeu pensão a ELDO BORGES MEIRELES NOGUEIRA, na condição de filho maior inválido do ex-segurado ELDO MEIRELES FROTA NOGUEIRA, tendo em vista estar em duplicidade com a Portaria de mesmo número, publicada no dia 14 de maio de 2026, no DOE nº. 35.701.

Manaus, 18 de junho de 2026.

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

SERGIO FERREIRA NETO

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

Protocolo 278610

PORTARIA Nº. 1005/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2026.4.02825EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ALDEIZA GARCIA DA COSTA, no cargo de Assistente Social, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Assistente Social, Classe "A", Referência 1, Matrícula nº. 134.212-6B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria

De Estado De Saúde Do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 2.329,41 (dois mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos.), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso II, da Lei nº. 7.812/25; mais R\$ 5.706,99 (cinco mil, setecentos e seis reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso II, da Lei nº. 7.812/25; mais R\$ 465,88 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 8.502,28 (oito mil, quinhentos e dois reais e vinte e oito centavos.), mensais.

Manaus, 18 de junho de 2026.

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

SERGIO FERREIRA NETO

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

Protocolo 278612

PORTARIA Nº. 1006/2026 - CONSIDERANDO o Acórdão nº 2672/2025 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2026.T.01881EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria nº. 918/2025, publicada no DOE de 28 de maio de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário do ex-segurado ativo da FUHAM, LUIZ CLAUDIO DIAS, falecido em 27/03/2021, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA, matrícula nº. 112180-4A, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 8.911,33 (oito mil, novecentos e onze reais e trinta e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 4.079,09 (quatro mil, setenta e nove reais e nove centavos), devidamente atualizado pelos índices do RGPS (2022 a 2024), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, com a aplicação do redutor no valor de R\$ 7.533,83 (sete mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos), em conformidade com o art. 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019, seja pago a BRUNO VIEIRA CARVALHO DA CONCEIÇÃO, na condição de companheiro, no percentual de 100%, em cumprimento a determinação judicial prolatada nos autos do Processo nº. 0530568-14.2024.8.04.0001.

Manaus, 18 de junho de 2026.

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

SERGIO FERREIRA NETO

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

Protocolo 278613

PORTARIA Nº. 1007/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2020.4.05913EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARCOS DANIEL DIAS DE ANDRADE, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "H", Matrícula nº. 012.746-9B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.622,34 (três mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº. 7.836/25; mais R\$ 82,69 (oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 15% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 03 (três) quinquênios, conforme artigo 13, da Lei nº. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos